



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

<b>PROCESSO SELETIVO / CONCURSO</b>	<b>EDITAL Nº 039/2021</b>
<b>REFERÊNCIA</b>	<b>QUESTÃO Nº 23 – PROVA AUDITOR</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
A banca considerou que de fato houve equívoco na edição da alternativa “B”, juntando informações da alternativa “B” com a alternativa “D”, formando, assim, duas alternativas INCORRETAS. Portanto, optou pela ANULAÇÃO da questão.	

Franceliza Monteiro da Silva Dantas  
Presidente da CPPS